

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 033/2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 12 DE JULHO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 033/2019**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **INNOVARES CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI** e **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. As empresas: **INNOVARES CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI** e **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Yan Frota Farias Marques**, CREA/CE 333596. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE DO JORDÃO, DISTRITO DE JORDÃO, EM SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **TOMADA DE PREÇO 033/2019**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

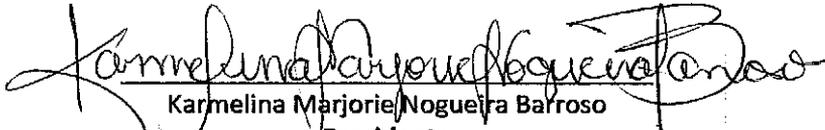
EMPRESA	VALOR
1ª. CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA	R\$ 616.741,97
2ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 654.595,36
3ª. SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 660.852,12
4ª. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI	R\$ 789.985,42

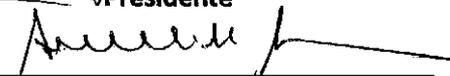
A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declara **CLASSIFICADAS** as empresas: **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI** e **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. A Comissão declara **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA**, com o valor global de **R\$ 616.741,97** (seiscentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As propostas de preços das empresas serão enviadas a Secretaria de Infraestrutura (SEINF), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. O envelope da empresa **INNOVARES CONSTRUÇÕES EIRELI** ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo

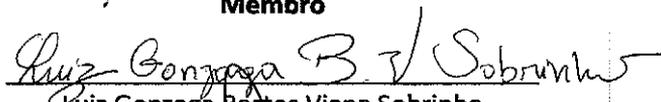
será encaminhado à Secretaria de Infraestrutura (SEINF) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

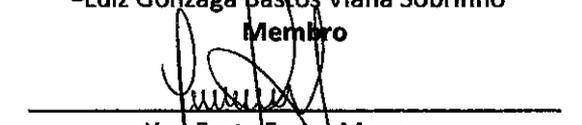
Sobral-CE, 12 de julho de 2019.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Baíroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro


Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho
Membro


Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura

REF.: ATA_ABERT_PROP_TP_033_2019_SEINF